



Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Reitoria



**PORTARIA Nº 2829 de 25 de julho de 2017**

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

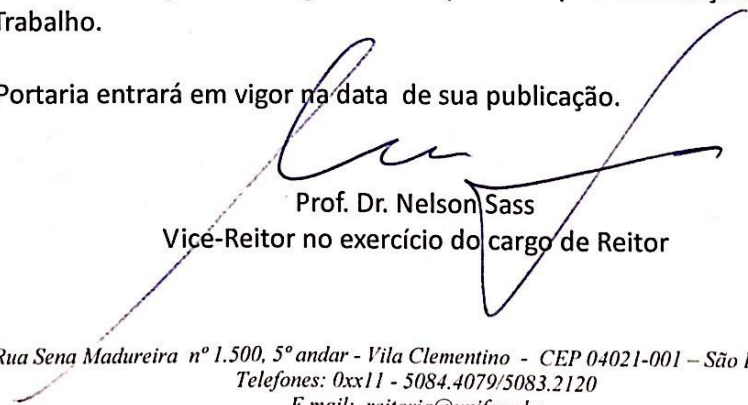
Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo de Proteção Radiológica da Unifesp.

<b>Campus</b>	<b>Servidor</b>	<b>Departamento / atuação</b>
São Paulo/ Vila Clementino	Kellen Adriana Curci Daros Alexandre Salgado Basso	Diagnóstico por Imagem / Docente Imunologia / Docente
Hospital Universitário	Camila Hitomi Murata Eduardo Osório	Diagnóstico por Imagem / TAE Diagnóstico por Imagem / TAE
Baixada Santista	Fernando Ramos Martins Thiago Michel de Brito Farias	Ciências do Mar / Docente Ciências do Mar / Docente
Diadema	Monica Marques Telles Maria Fernanda Salgado Santos Mattos Pereira	Ciências Biológicas / Docente Divisão de Gestão Ambiental/TAE
São José dos Campos	Thiago Martini Pereira	Instituto de Ciência e Tecnologia/ Docente
Reitoria	Thaysa Paschoalin	Gestão e Segurança Ambiental/ TAE

Art.2º Os servidores acima designados elegerão um Coordenador entre seus membros.

Art. 3º O Núcleo de Proteção Radiológica será responsável pela elaboração de seu Regimento e Plano de Trabalho.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. Dr. Nelson Sass  
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

fpp

Rua Sena Madureira nº 1.500, 5º andar - Vila Clementino - CEP 04021-001 - São Paulo - Capital  
Telefones: 0xx11 - 5084.4079/5083.2120  
E.mail: reitoria@unifesp.br

Documento assinado no original  
Publicado BI/DRH de 27/07/2017